



LEI Nº 4598/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/08/23

Edição 789/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
São Thomas More.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Ailton Benedito Domingues de Souza – MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa São Thomas More” via localizada no Bairro Oratório, com aproximadamente 300 metros, com acesso pela Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, km 5,7, lado esquerdo, sentido centro-bairro, com início: - 22.60143827113758, -46.581915589756775 e fim: -22.602361896921003, -46.5793755379925, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO



X